



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 02 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 1076

16 JUL 2025



Encarregado

"Altera a resolução 162 da Camara Municipal de Andradas e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - o §1º do Art. 2.º, que Institui a Comenda aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º, -(...)

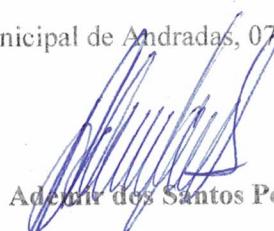
§1º - A homenagem será prestada em qualquer período do ano, em uma sessão solene na Camara Municipal.

§2 (...)

§ 3 (...)”

Art. 2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Andradas, 07 de julho de 2025.


Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal


Carlos Roberto da Silva

Vereador


Diego Felisberto dos Reis

Vereador



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL

N.º 02 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Nobres edis, essa alteração se faz necessário devido ao prazo estabelecido na resolução 162, no qual muitos anos fica impossibilitado de faze o evento. Assim contamos com o apoio dos demais.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Andradas, 07 de julho de 2025.



Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal



Carlos Roberto da Silva

Vereador



Diego Felisberto dos Reis

Vereador